



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA SOT Nº 07/2025

1. Do objeto

1.1 Manutenção corretiva, com fornecimento de peças e serviços, do equipamento de içamento tipo cesto aéreo hidráulico, marca IMAP, acoplado ao caminhão Agrale, placa MDR-9858, ano 2004/2005, utilizado na manutenção da iluminação pública do Município de Paraíso do Sul, conforme orçamento anexo e especificações técnicas.

1.2 **Item 1:** Manutenção completa do cesto aéreo IMAP acoplado ao caminhão Agrale MDR-9858
Quantidade: 1 – Valor de referência: R\$ 26.885,29 – Valor total: R\$ 26.885,29.

1.3 Os valores propostos não poderão superar o valor de referência apurado pelo Município. Em observância à transparência e à busca da proposta mais vantajosa, será realizada publicação no site do Município para recebimento de propostas por, no mínimo, 3 dias úteis, antes da contratação definitiva.

1.4 Escopo técnico mínimo (conforme laudo/oficina e orçamento base):

- A) Desmontagem do equipamento; substituição de buchas de bronze (incluindo bucha flangeada superior da torre, bucha inferior, buchas da junção dos braços e demais previstas); liners; rolamentos; retentores; papel de junta e adesivo de junta;
- B) Substituição dos reparos dos cilindros do sistema de giro, do braço inferior e do braço superior (kits de reparo);
- C) Substituição da bomba hidráulica;
- D) Retirada e montagem da tomada de força com substituição das vedações/reparos;
- E) Instalação de válvula de contrabalanço dupla no giro;
- F) Reposição de óleo hidráulico ISO VG 68;
- G) Testes elétricos do liner e testes finais de funcionamento do equipamento.

1.4 Principais itens de materiais, como referência:

- H) Buchas de bronze diversas; bucha flangeada superior da torre (mod. 10L); bucha inferior da torre; liner PL 02190; rolamentos de esferas; retentor; papel/adesivo de junta; bomba hidráulica; válvula de contrabalanço dupla cód. 200032; terminais e adaptadores; óleo hidráulico 68. Quantidades e preços conforme orçamento anexo. Materiais devem ser novos e compatíveis com o modelo IMAP.

2. Da justificativa

2.1 – Justifica-se a contratação emergencial por dispensa de licitação em razão da situação de emergência municipal decretada e homologada pelo Decreto nº 55/2025, considerando que o cesto aéreo encontra-se inoperante, o que compromete a continuidade dos serviços essenciais de manutenção da iluminação pública. A falta de manutenção imediata implica risco à segurança pública, à mobilidade e à qualidade de vida da população, pela impossibilidade de atendimento célere de pontos apagados e intervenções em altura. A medida visa restabelecer a operacionalidade do equipamento com celeridade, observando economicidade e eficiência, conforme Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

3. Dos prazos

3.1 – Execução completa em até 30 dias corridos após a contratação (assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço), incluindo fornecimento/substituição de peças e testes finais de funcionamento. Observado o caráter emergencial, a contratada deverá iniciar os serviços imediatamente após a OS.

4. Do pagamento

4.1 Em até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal atestada.

4.2 Retenções legais aplicáveis.

4.3 Documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária atualizada (FGTS, INSS, Fazendas Municipal/Estadual/Federal). Certidões devem permanecer válidas durante a execução contratual.

5. Da adjudicação/contratação

5.1 – A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no Decreto nº 55/2025 e na Lei nº 14.133/2021 (arts. 72 a 75, conforme aplicável), após publicação para recebimento de propostas por no mínimo 3 dias úteis e análise de vantajosidade. O objeto será adjudicado ao fornecedor que apresentar as condições mais vantajosas e atender integralmente ao TR.

6. Validade da proposta

6.1 Mínimo de 60 dias corridos.

7. Dotação orçamentária

2263 – Material para Manutenção de Veículo.

2283 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8 - DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E GARANTIA

8.1 – Utilização de peças e materiais novos e originais, compatíveis com o equipamento.

8.2 – Mão de obra especializada;

8.3 – Garantia mínima de 90 dias para serviços e conforme fabricante para peças, ou superior se ofertada.

8.4 – Entrega técnica com relatório de serviços, peças substituídas, testes funcionais e liberação operacional.

9. Critério de aceitabilidade e recebimento

9.1 Preço inferior ao valor de referência e atendimento integral ao escopo.

9.2 Recebimento provisório após testes; recebimento definitivo após período de verificação funcional (por exemplo, 5 dias úteis de operação sem falhas), salvo ajuste diverso no contrato.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

10. DAS PENALIDADES

10.1 – Sujeição às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de descumprimento de prazos e especificações.

11. Local de execução e logística

10.1 Base: Paraíso do Sul/RS. A contratada é responsável por retirada/entrega do veículo/equipamento, quando aplicável, ou execução nas suas dependências, sem prejuízo do prazo total de entrega.

12. Informações de mercado e fornecedor de menor preço

12.1 Empresa de menor preço no levantamento: Elektroway – Manutenção de Equipamentos Hidráulicos Ltda. Valor: R\$ 26.885,29.

12.2 A contratação observará a seleção da proposta mais vantajosa após a publicação para recebimento de propostas por, no mínimo, 3 dias úteis.

Paraíso do Sul, 30 de Setembro de 2025.

Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Transito